



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.851, de 19 de junho de 2012.

Concede, conforme habilitação profissional obtida, **promoção horizontal por habilitação profissional**, para funcionária estável deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, **Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe**, a funcionária estatutária do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovar nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº. 1847/2006.

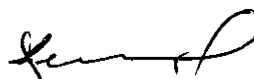
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a funcionária abaixo, enquadrada em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2012.

PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA								
NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão/ Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOK. Nº.	DA CLASSE/ REFERÊN CIA	PARA CLASSE/ REFERÊN CIA
Marvelise Muler de Oliveira	VII Profissionais da Educação	20	09/02/2009	09/02/2009	Professor Municipal	4320 de 07/06/2012	D2	E5

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

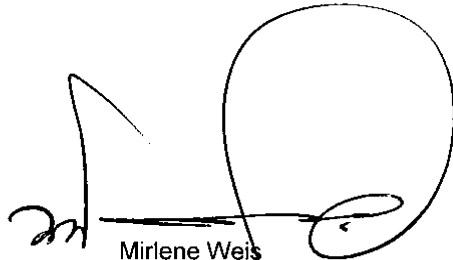
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de junho de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5507 | Pato Branco, 21 de junho de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Edital para Convocação de Convenção Municipal

Pelo presente, são convocados todos os membros da Comissão Provisória e filiados do Município de Vitorino para se fazerem presentes e participarem da Convenção Municipal, que se realizará no dia 30 do mês de junho de 2012, com início às 13:30 horas e término às 17:30 horas, nesta cidade, no seguinte endereço: Rua Coronel Domingos Soares, nº 788, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre possíveis coligações com outros partidos; b) Escolha, por voto direto e secreto, de candidatos do partido, para concorrerem, às eleições do dia 07 de outubro de 2012, aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores à Câmara Municipal; c) Tratar de outros assuntos relacionados às eleições municipais. Vitorino-PR, 19 de junho de 2012.

Erley Jose Zago
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0372012

ATA Nº 11/2012
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público os Preços Registrados para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SEM COMO PARA O ADEQUAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, através das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial Nº 372012, com vigência de 12 (doze) meses.

ATA Nº 11/2012
EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº
011 UNIVEST UNIFORMES LTDA 07.588.962/0001-52
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.servicosurbanos.luz@mv.com.br, na qual ServicosUrbanos, sendo que até a presente data, não houve alteração nos preços registrados.

Dois Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0382012

ATA Nº 06/2012
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público os Preços Registrados para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LANCOS CONSULTAÇÃO COMPLETA, através das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial Nº 392012, com vigência de 12 (doze) meses.

ATA Nº 06/2012
EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº
05 ITAMAR LUIS GUIMARÃES 10.945.773/0001-02
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.servicosurbanos.luz@mv.com.br, na qual ServicosUrbanos, sendo que até a presente data, não houve alteração nos preços registrados.

Dois Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2012

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS E DISTRIBUÍDOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, E ANDA PARA UTILIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS EM PROCEDIMENTOS DE SOCORRO.
2. Comunicamos aos interessados participantes deste Edital que o Item 16 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DEMAIS CONDIÇÕES do edital sofreu alterações, ficando acrescido o Item 16.7.
3. A descrição do Item 16.7 será a seguinte:
16.7. A entrega dos produtos deverá ser feita em 7 (sete) dias, contados do momento do recebimento da requisição de compra expedida pelo Departamento de Compras.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Maria Ferreira de Silva
Fiscal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

João Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 477/2012, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OTORRINOLARINGOLÓGICOS E OTOFARINGOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: INSTITUTO DE SAÚDE DO SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 16.487.000/01-56, Lote 01 com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

João Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSLADOS DE CORPÓS (DEFUNTOS), QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 188/2011, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ZUANAZZI & BASSO LTDA., ME, CNPJ nº 19.455.325/0001-19, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

João Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E ANOIA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS QUE SERVIRÃO PARA PROPRIAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO, VIABILIZANDO ASSIM A AMPLIAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE ÁGUA, PARA RESERVAÇÃO HUMANA E ANIMAL, MINIMIZANDO OS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA ESTAGIÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA - SEAS E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, em favor das licitantes vencedoras: R. R. TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ nº 07.557.850/0001-51, Item 1 com o valor de R\$ 24.497,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e JULIA MARIA PROVIM, CNPJ nº 07.885.962/0001-06, Item 2 com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2012

Pela presente Ordem de Serviços nº 240/2012 AUTORIZO a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Valdecir de Pieri, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, a iniciar a empreitada por preço global para a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE PISCINA SEMI-OLÍMPICA COM ÁREA DE 848,1M2, ANEXO AO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2012, início dos serviços previsto para o dia 15 de junho de 2012, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta. Coronel Vivida, 15 de junho de 2012.

Fernando Aníbal Gugik,
Prefeito Municipal - Contratante.
Valdecir de Pieri,
De Pieri Construções Ltda - Contratada.

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

A Comissão Provisória Municipal do Partido da Mobilização Nacional-PMN, de Chopinzinho, convoca os senhores convencionais habilitados na forma do artigo 29 dos estatutos partidário, a participar da Convenção Municipal, para deliberar acerca das matérias abaixo:

1. Convenção Municipal a ser realizada no dia 30, na Rua Washington Luiz, 3905, com início às 13:00 horas, estendendo-se até o cumprimento integral da pauta, para as seguintes deliberações:
 - I. Escolha pelos filiados habilitados, nos termos dos artigos 42 e 43 dos estatutos, de candidato a Prefeito, Vice e Vereadores entre os inscritos que atenderam as condições a que se refere a Resolução 001/2012;
 - I.2. Sorteio dos números;
 - I.3. Fixação dos limites de gastos de campanha;
 - I.4. Coligações Partidárias;
 - I.5. Outros assuntos correlatos à eleição;
 - I.6. Assuntos Gerais.
2. Chopinzinho(Pr), 20 de Junho de 2012.

JURANDIR MARTINELLI

Presidente Provisória Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: COSTELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos para serem usados na execução de muro, passarela e corrimão, e demais reparos na Escola Municipal André Dorini, Município de Manguierinha.
VALOR: R\$ 33.327,52 (Trinta e três mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012.
Manguierinha, 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS abaixo descritos e de acordo com demais especificações, às empresas: Ingá Veículos Ltda, CNPJ nº 01.994.951/0001-96, inscrição estadual nº 41203769264, vencedora do LOTE 01 - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2), código finame nº 2932848, com o valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Paraná Equipamentos S/A, CNPJ nº 16.527.951/0001-85, inscrição estadual nº 10107473-05, vencedora do LOTE 02 - MOTONIVELADORA, código finame nº 2498547, com o valor total de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 20 de junho de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AGRISAFRA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação sob. N. 26376 válida até 01.06.2016, para atividade de recebimento, armazenagem e beneficiamento de grãos, situando rodovia PR 373-Km 97 Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2012.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, as 09h00min do dia 04 de Julho de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 65/2012, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, jardinagem, limpeza e conservação do lago municipal de Coronel Vivida - PR. O valor máximo total estimado é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Educação da prestação dos serviços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Junho de 2012.
Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

DECRETO Nº. 4.850 de 18 de junho de 2012.

Concede conforme habilitação profissional obtida, promoção vertical para Profissional da Educação Celestina que integra Quadro de Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do art. 12 combinado com os dispositivos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.482/98 de 26/08/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
Art. 1º - Fica concedida, a pedido, Promoção Vertical da Classe Atual para nova Classe, para o Profissional da Educação Celestina que comprovou nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino.
Parágrafo Único - Fica enquadrada na nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº 1.482/98 de 26/08/1998, o profissional da educação abaixo nomeado, a partir de 1º (primeiro) dia de junho de 2012.

PROMOÇÃO VERTICAL									
NOME	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
PROFISSIONAL	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
DA EDUCAÇÃO	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
NILSE MARIA	20	03/08/196	19	02/200	Professor	4546	4546	4546	4546
POUS	7	02	02	02	Municipal	1405/2012	1405/2012	1405/2012	1405/2012

Art. 2º - As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto com as dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) dia de junho de 2012 revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2012, 12ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandir Marcos Spanhoff

Responsável pela SEMAD e Ind. E Com

Mirlene Weis

Responsável pela SEMAD e Ind. E Com

DECRETO Nº. 4.851, de 19 de junho de 2012.

Concede, conforme habilitação profissional obtida, promoção horizontal por habilitação profissional, para função pública efetivo de Município e de outras províncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR - Lei Complementar nº 014 de 27/03/2008 e considerando o disposto na Lei nº 1847 de 27/03/2008, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe, a funcionária estatutária do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovou nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº 1847/2008.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a funcionária abaixo, enquadrada em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 1847 de 27/03/2008, a partir de 1º (primeiro) dia de junho de 2012.

PROMOÇÃO HORIZONTAL									
NOME	GRUPO	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
OCUPACI	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
ONAL	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
Márcia Ester	07	08/02/20	08/02/20	08/02/20	Professor	4320	4320	4320	4320
de Oliveira	20	09	09	09	Municipal	07/06/201	07/06/201	07/06/201	07/06/201

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto com as dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2012, 12ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandir Marcos Spanhoff

Responsável pela SEMAD e Ind. E Com

Mirlene Weis

Responsável pela SEMAD e Ind. E Com